



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 257/2021**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2066/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/204/2021, do Setor de Contabilidade.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei nº 2.066/2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

15 de dezembro de 2021.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2021 até 15/12/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>														
<b>Recurso: 00.02.1093 (0262) - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS</b>														
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>														
<b>Unidade: 10 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB</b>														
226	Decreto 000257/21	002066/21	Especial	15/12/21	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	1.100.000,00	395	2.013	4.4.90.52.00.00.00.00	00.02.1093 (0262) - EDUCAÇÃO-FUNI	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
<b>Total da unidade:</b>								<b>1.100.000,00</b>						
<b>Total do órgão:</b>								<b>1.100.000,00</b>						
<b>Total do recurso:</b>								<b>1.100.000,00</b>						
<b>Total da entidade:</b>								<b>1.100.000,00</b>						

## RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	1.100.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	1.100.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 204/ 2021  
Serrana , 15 de Dezembro de 2021.

Ilmo. Sr  
Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária**.

**Por Credito Adicional Especial** baseado na Lei nº 2.066/2021, artigo 1º, (não onera o Limite) no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

  
Leandro Ferreira do Nascimento  
Contabilista